

PORTARIA Nº 1017/2015

DATA: 10.03.2015

Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

RESOLVE:

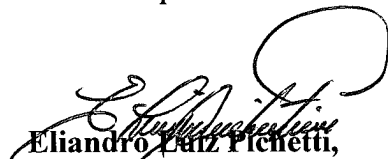
Art. 1º) Designar os servidores públicos senhores **Aldecir Pegorini**, portador do CPF nº 680.770.849-15 e RG nº 4.261.825-0 SSP/PR, a **Senhora Silvana Maycot Costa**, portadora do CPF nº 028.617.769-27 e RG nº 7.136.633-2 SSP/PR, e o **Sr. Valdecir Francisco Vieira**, portador do CPF nº 680.822.669-53 e RG nº 3.870.184-3 – SSP/PR, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de Avaliação cuja finalidade é avaliar o Imóvel Urbano, **Lote nº. 03, matrícula nº 24.670, da Quadra nº 06, sito à Avenida Francisco Salvi, Distrito de Barra Grande, em Itapejara D'Oeste, Paraná, com a área de 921,17 m2 (novecentos e vinte e um metros e dezessete centímetros quadrados)**, sem benfeitorias, registrada no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco - Paraná de propriedade do Sr. Etelvino Biezus e sua esposa Adele Mattia Biezus, brasileiras, casadas, ele, agricultor, RG nº 351.906 SSP-PR, e CPF nº 137.299.779-20, ela aposentada, RG nº 6.629.4960, SSP-PR, e CPF nº 810.095.509-34, residentes e domiciliados no Distrito de Barra Grande, Município de Itapejara D'oeste, PR, conforme matrícula anexa.

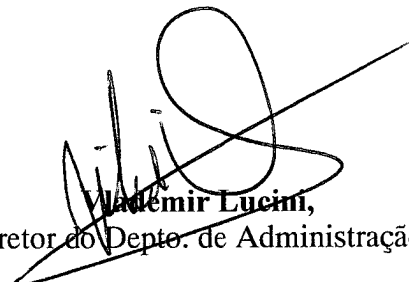
Parágrafo Único - A finalidade da referida avaliação é pelo interesse da Administração Municipal em receber o referido imóvel em doação, para futura utilização do Município.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2015.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Valdemir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.